



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de ANAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, consoante autorização da Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, visando atender a demanda destinada a visitantes e colaboradores das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – é a dispensa a licitação:

I – OMISSIS

V- “Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Anajás atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Anajás e suas Secretarias Municipais, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com N. BALIEIRO DA SILVA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), valor global, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAJAS –PA, 16 de Outubro de 2017



GERFFSON FREITAS DIAS

Comissão Permanente de Licitação
Presidente